

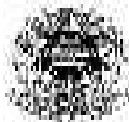
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº
50-023-2026 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA
REGIÃO E A EMPRESA DE INFORMÁTICA E
INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE S/A – PRODABEL.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M [REDACTED] expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, nos termos do art. 76, II, “a”, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, IV e V, e 12, §1º do Decreto n. 12.785/2025; e art. 7º, I e II, da Instrução Normativa n. TRT-3 44/2018., PROAD 13490/2026, transfere, em **DOAÇÃO**, à **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL**, inscrita no CNPJ n. 18.239.038/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz nº 1275, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte - MG, CEP: 31.230-000, por intermédio do seu representante legal, o Diretor-Presidente Fernando Augusto Silva Lopes, portador da Carteira de Identidade n. [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. [REDACTED] os bens de TI inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis (Lote SEIT n. 1/2026), avaliados em **R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Termo;

- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897
Dados: 2026.06.18
17:12:59 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

FERNANDO
AUGUSTO SILVA
LOPES:06955551620

Assinado de forma digital
por FERNANDO AUGUSTO
SILVA LOPES:06955551620
Dados: 2026.06.18 16:17:58
-03'00'

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E
INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE – PRODABEL**

Fernando Augusto Silva Lopes
Diretor-Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ

LOTE 01-2026 – SEIT – PROAD 13.490/2026 **ANTIECONÔMICOS**

1. BENS: SWITCHES HP e DLINK - Vide foto, parte integrante deste Laudo. Equipamentos considerados ociosos para este Regional.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor dos bens.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 18.05.2026.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens encontram-se armazenados na Rua Curitiba, 835, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Para atingir o valor unitário apresentado neste Laudo, levei em consideração as condições dos bens, notadamente porque fui informado pela SEIT, quando da vistoria, de que os bens ou estão “quebrados”, danificados e com problemas técnicos, o que reduz, e muito, seu valor comercial.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR UNITÁRIO: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo.

8. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).



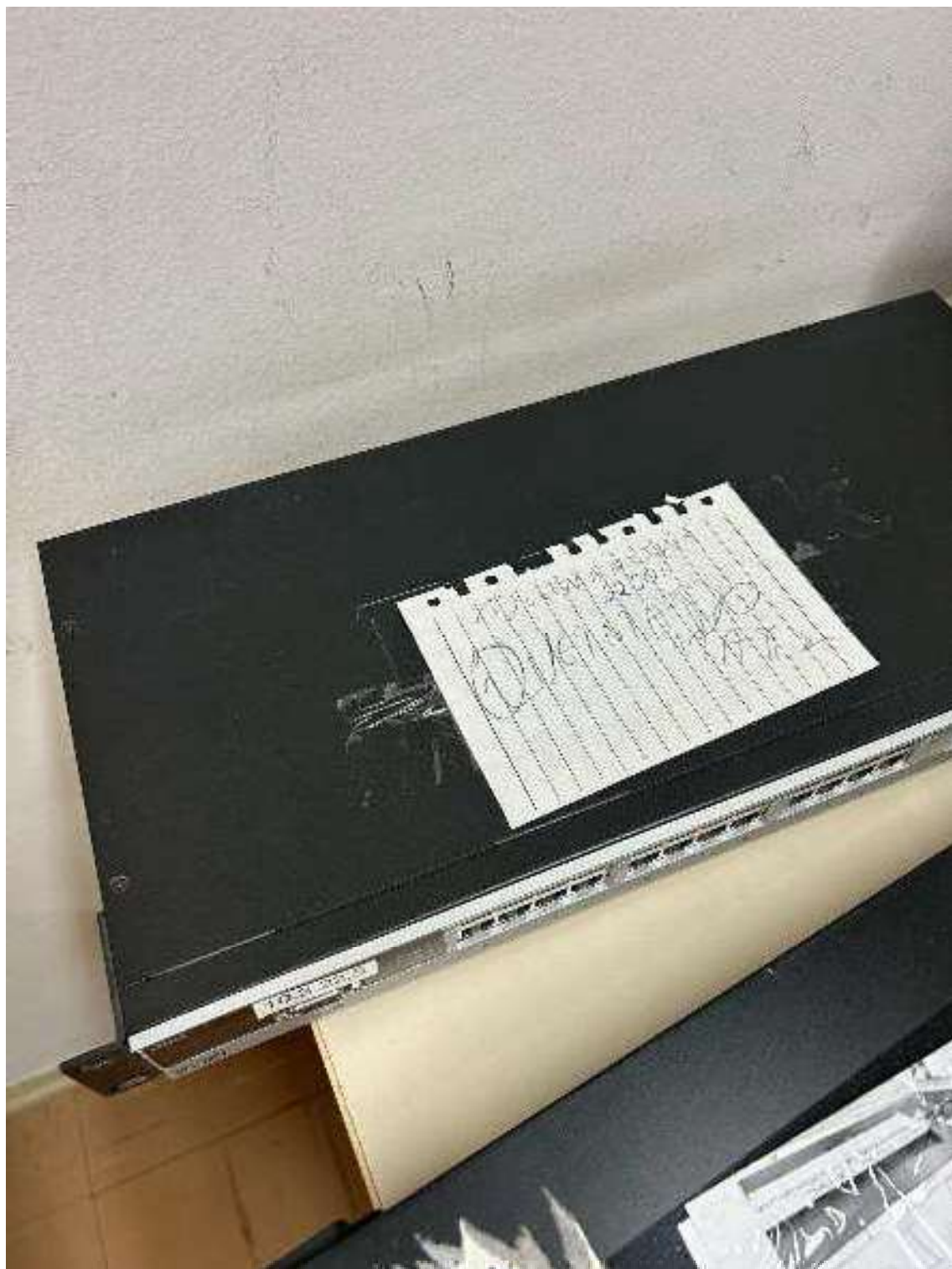
9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, concluo que o valor atual dos bens é R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal

FOTOS – LOTE 01/2026 - SESA





QUAIMADO

Pat 73198



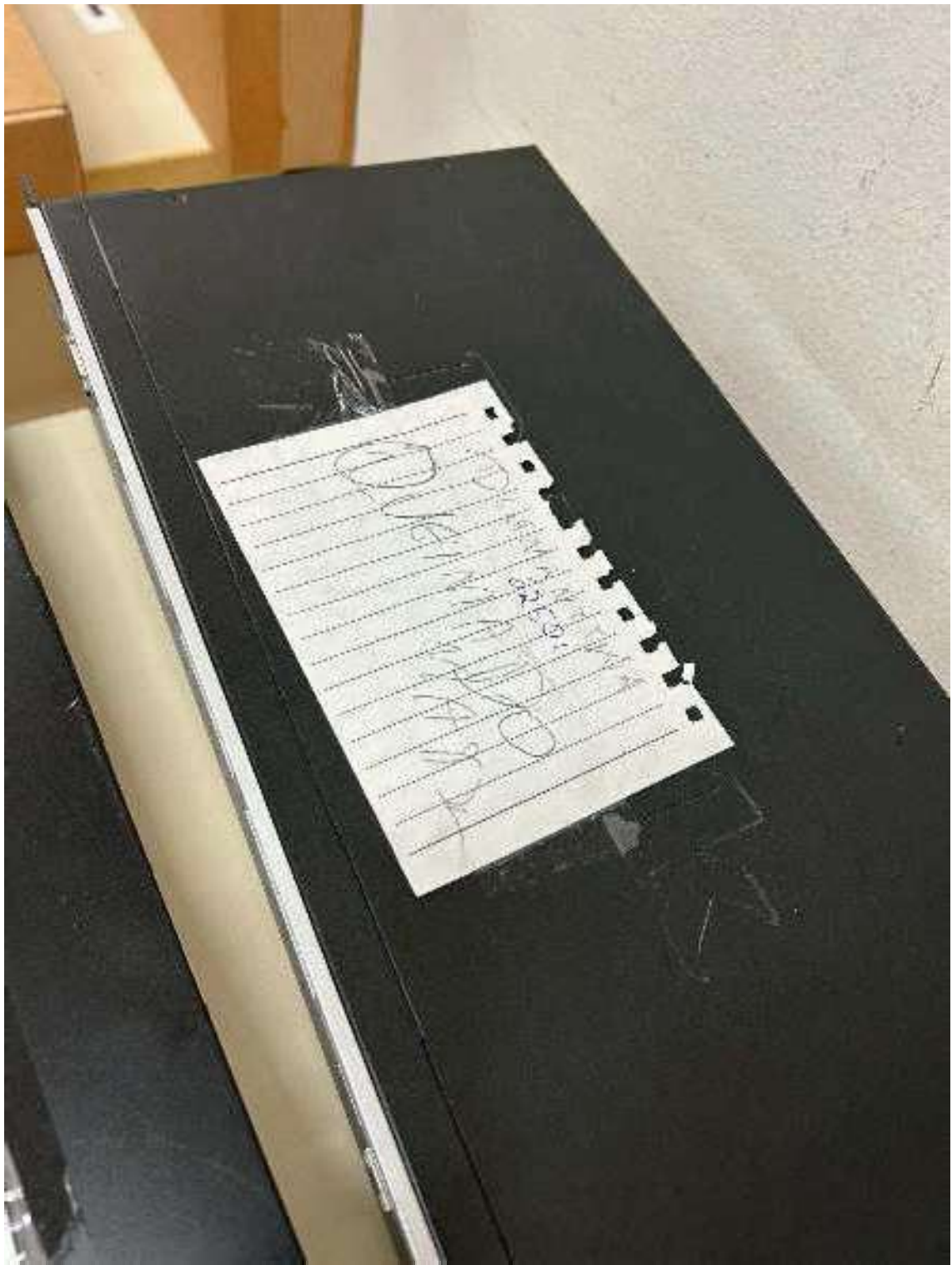








PROBLEMA







PLANILHA – LOTE 01/ 2026 - SESA

Item	Descrição	Patrimônio	Situação	Bom p uso	Localização	VALOR UNITÁRIO
1	HP 3100 24 portas	61808	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
2	HP 3100 48 portas	64958	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
3	HP 5120 24 portas	73228	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
4	HP 5120 24 portas	73244	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
5	HP 5120 24 portas	73256	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
6	HP 5120 24 portas	73249	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
7	HP 5120 48 portas	73198	Ocioso	N	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$100,00
8	dlink 3528	62501	Ocioso	S	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$90,00
9	dlink 3526	s/nº	Ocioso	S	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$90,00
10	dlink 3526	038271	Ocioso	S	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$90,00
11	dlink 3526	038280	Ocioso	S	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$90,00
12	dlink 3528	039086	Ocioso	S	SEIT - R. Curitiba 835 - 4º andar	R\$90,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.150,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)						

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:61980

Assinado de forma digital por
RONALDO DE OLIVEIRA

SANTOS:61980

Dados: 2026.05.20 10:31:58 -03'00'